

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme legalmente estabelecido e dando cumprimento aos Estatutos, a Comissão de Fiscalização da **Fundação D. Belchior Carneiro**, apresenta o Relatório sobre a ação fiscalizadora que exerceu durante o ano de 2016 e o Parecer sobre a divulgação da informação financeira da Entidade.

RELATÓRIO

No exercício das suas responsabilidades, acompanhou a atividade desenvolvida pelo Conselho Diretivo no decurso do ano, vigiou e zelou pela observância da Lei e dos Estatutos e inteirou-se dos atos levados a efeito pela leitura das atas daquele Conselho, o qual, no melhor espírito de colaboração, prestou sempre os esclarecimentos solicitados, comprovando-os com documentação, sempre que necessário.

Procedeu a verificações documentais e contabilísticas, tendo trimestralmente analisado balancetes analíticos que mostram valores ativos e passivos, bem como, a evolução detalhada dos rendimentos e dos gastos ocorridos. Participou em reuniões periódicas com o Conselho Diretivo nas quais foi analisada e comentada a posição financeira e a execução orçamental, resultante da comparação dos valores orçamentados com os efetivamente realizados, o que lhe possibilitou conhecer o desenrolar da gestão e a evolução da situação patrimonial.

O critério valorimétrico do “custo” e o princípio da periodização económica, foram critérios utilizados na elaboração da Contabilidade, procedimentos igualmente considerados em anteriores exercícios.

O Relatório de Atividades evidencia os aspetos mais significativos ocorridos durante o exercício, o seu teor é concordante com as respetivas contas e apresenta a proposta de aplicação do resultado verificado, o qual se traduz num prejuízo de 434.398,16€ e que se merecer a aprovação do Exmo. Conselho de Curadores, será parcialmente absorvido por Reservas existentes (386.526,34€) e o remanescente (47.871,82€) aguardará em Resultados Transitados, futuros Resultados Positivos que o compense.

Constata-se na redação do Relatório de Atividades, que o Conselho Diretivo está atento e considera prioritário fazer com que os resultados da Fundação a bastem a si própria, evitando assim recorrer a empréstimos externos com todas as consequências negativas que tais recursos implicam. Cabe aqui referir que tal cenário não é imediatamente necessário, pois as disponibilidades da Entidade permitem a sua continuidade em futuro próximo, durante o qual se pretende atingir a situação de equilíbrio de gestão.

O membro desta Comissão que exerce as funções de Revisor Oficial de Contas da Entidade, acompanhou o desenrolar da atividade ao longo de todo o exercício, inteirando-se de aspetos inerentes ao governo da Entidade, debruçou-se sobre documentação de natureza contabilística e financeira, preparando assim a emissão do presente Relatório, da Certificação Legal das Contas e do Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, considerando-se aqui integrados os conteúdos dos dois últimos documentos referidos.

PARECER

Considerando a exposição antecedente, o Relatório de Atividades apresentado pelo Conselho Diretivo e também o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações dos Fundos Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo e ainda, as reuniões efetuadas quer com o Conselho Diretivo quer com o Senhor Contabilista Certificado, entendemos redigir o seguinte PARECER:

1. Que seja aprovado o Relatório de Atividades, o qual inclui as Demonstrações Financeiras antes enumeradas;
2. Que seja aprovada a proposta relacionada com a aplicação do Resultado obtido no exercício em apreciação e constante do já referido Relatório de Atividades

Lisboa, 14 de Março de 2017

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO



J. M. Almeida, Saskia Lopes & Associados, SROC, Lda.
representada por José Manuel de Almeida, ROC 517,
registado na CMVM sob o número 20160187

Valdemiro Diogo Mergulhão
Valdemiro Diogo Mergulhão



Margarida Lobo Madaleno